

# Dia dos Pais deve movimentar vendas online e abrir oportunidades para empreendedores digitais

Comércio eletrônico espera movimentar mais de R\$ 9 bilhões durante a data; lojistas das plataformas Tray e Bling faturaram R\$ 37 milhões no ano passado, 26% a mais que no ano anterior

**C**om a chegada do Dia dos Pais, comemorado em 10 de agosto, o varejo digital se prepara para uma das datas mais promissoras do segundo semestre. Para os empreendedores que atuam no comércio eletrônico, a data é uma oportunidade de alavancar as vendas e ter um termômetro estratégico para o desempenho até o fim do ano.

No ano passado, os lojistas que utilizam as plataformas Bling (ERP) e Tray (E-commerce), pertencentes à LWSA, ecossistema de soluções digitais para empresas de todos os tamanhos, movimentaram R\$ 37,9 milhões durante o período, um aumento de 26% em relação aos R\$ 29,8 milhões registrados em 2023.

Segundo projeções da Abcomm (Associação Brasileira de Comércio Eletrônico), o e-commerce deve movimentar ao menos R\$ 9,51 bilhões nas semanas que antecedem a data, 14% a mais em relação ao ano passado, que registrou R\$ 8,32 bilhões. Para este ano, o gasto médio previsto por consumidor é de R\$ 567,20.

## Tecnologia como alavanca de crescimento

Entre os produtos mais procurados pelos consumidores neste período es-



tão presentes tradicionais, como roupas e acessórios, além de eletrônicos, computadores, smartphones, itens de vídeo e há categorias em expansão, como produtos esportivos, auto peças e ferramentas.

“Esse comportamento confirma o apelo da data para produtos funcionais, tecnológicos e de uso pessoal. Isso abre espaço para o lojista planejar seu estoque e suas vendas visando ganhos reais no período”, destaca Marce- lo Navarini, diretor do Bling.

Para aproveitar melhor datas comemorativas como essa, o empreendedor precisa de planejamento. Tecnologias como as oferecidas por plataformas de e-commerce (que permitem a criação de lojas virtuais e integração com marketplaces) e os ERPs responsável pela automação da gestão operacional (produtos, estoque, pedidos

e expedição) decorrente de múltiplos canais de venda, e da gestão financeira, são essenciais para quem vende online.

“Nossas soluções incluem recursos para que o lojista se antecipe a datas relevantes como o Dia dos Pais. A partir de uma boa organização, é possível planejar ações promocionais e estratégias de precificação e atração de clientes, sempre com foco em rentabilidade”, destaca Marce- lo Navarini, diretor do Bling.

No comércio eletrônico, o cartão de crédito e o Pix seguem como os meios de pagamento mais utilizados. “Ter um ambiente de pagamento seguro e fácil de usar é crucial para a experiência do cliente, além de oferecer múltiplas opções que atendem diferentes perfis de consumo”, explica Monisi Costa, diretora de Payments & Banking da Vindi.

## Como preparar as vendas no Dia dos Pais

**1. Prepare o estoque:** antecipe-se com base nos itens mais vendidos em anos anteriores. Ajuste o estoque, revise sua logística e informe com clareza os prazos de entrega no site.

**2. Aposte em kits:** ofereça kits prontos com propostas como “pai gourmet” ou “pai tech”. Isso facilita a escolha do presente e aumenta o valor médio da compra.

**3. Antecipe promoções:** use e-mail, redes sociais e banners no site para ativar a campanha com antecedência. Ofereça cupons e vantagens para quem comprar antes da véspera.

**4. Destaque os produtos:** aposte em produtos com maior apelo como: eletrônicos, moda e acessórios e posicione-os com destaque nas vitrines digitais.

**5. Pagamento fácil converte mais:** garanta um checkout rápido e que aceite Pix, cartão, boleto e carteiras digitais. Reduza etapas e evite abandonos por fricções no processo.

## LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

**Data, hora, local:** 16.07.2025, às 11 horas, na sede, Avenida Marechal Mario Guedes, 221, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Anrafael Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltri. **Deliberação aprovadas:** Nos termos do artigo 11, item xi, do Estatuto Social da Companhia, deliberar aprovada a Operação Financeira (“Operação”) no termos e condições constantes na Decisão Diretoria nº 135/2025 – BNDES, de 12/06/2025, com a seguinte descrição: I. Natureza da Operação: **7.414.078**. II. Valor de R\$ **282.100.000,00** dividido em 08 subcréditos, nos seguintes montantes e finalidades: (i) Subcrédito “A”: no valor de R\$ 78.245.485,00, a conta dos recursos ordinários do Sistema BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado a investimentos na Estação de Tratamento de Resíduos Jaguari – ETR Jaguari (ampliação e reforma), na Estação de Tratamento de Resíduos Ponte Pequena – ETR Ponte Pequena (melhorias operacionais, triagem devidos e retrofit da Central Mecanizada de Triagem - CMT), na ampliação de garagem de veículos para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e na aquisição de contêineres para coleta de RSU, (ii) Subcrédito “B”: no valor de R\$ 47.254.515,00, a conta dos recursos ordinários do Sistema BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado a investimentos na Estação de Tratamento de Resíduos Jaguari – ETR Jaguari (ampliação e reforma), na Estação de Tratamento de Resíduos Ponte Pequena – ETR Ponte Pequena (melhorias operacionais, triagem devidos e retrofit da Central Mecanizada de Triagem - CMT), na ampliação de garagem de veículos para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e na aquisição de contêineres para coleta de RSU, (iii) Subcrédito “C”: no valor de R\$ 9.040.015,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Subprograma Transição Energética do Programa Novo Fundo Clima, destinado a investimentos na implantação de Fazenda Solar, (iv) Subcrédito “D”: no valor de R\$ 5.459.685,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Subprograma Transição Energética do Programa Novo Fundo Clima, destinado a investimentos na implantação de Fazenda Solar, (v) Subcrédito “E”: no valor de R\$ 69.890.987,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Subprograma Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes do Programa Novo Fundo Clima, destinado à aquisição de caminhões a biometano para coleta de RSU, (vi) Subcrédito “F”: no valor de R\$ 42.209.013,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Subprograma Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes do Programa Novo Fundo Clima, destinado à aquisição de caminhões a biometano para coleta de RSU, (vii) Subcrédito “G”: no valor de R\$ 18.704.100,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Programa Eco Invest Brasil – Blended Finance, destinado a investimentos na ETR Jaguari (ampliação e reforma) e ETR Ponte Pequena (melhorias operacionais, triagem devidos e retrofit do CMT) e (viii) Subcrédito “H”: no valor de R\$ 11.295.900,00, a ser provido com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), no âmbito do Programa Eco Invest Brasil – Blended Finance, destinado a investimentos na ETR Jaguari (ampliação e reforma) e ETR Ponte Pequena (melhorias operacionais, triagem devidos e retrofit do CMT). O Prazo de utilização, com relação aos Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, é de até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” até 31/03/2027; os prazos de carência são, com relação aos Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 15/06/2027 e para os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” em 167 prestações, vencendo-se a primeira em 15/05/2027 e a última em 15/05/2041, sendo as prestações mensais e sucessivas e para os Subcréditos “G” e “H” vencem a primeira no dia 15 posterior à formalização jurídica da operação e a última em 15/05/2024, sendo as prestações mensais e sucessivas. Por fim, no tocante ao prazo de execução, estipulado 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, até 24 meses, contados da data da formalização jurídica da operação e os Subcréditos “G” e “H” não há carência. A amortização está prevista, para os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”,

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/22F2-529C-43DD-A16B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22F2-529C-43DD-A16B



### Hash do Documento

463A2553AFF4B6C8E7AF51B70725F7F780E03FC5AC0F3425FAB34D45C8A906ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 29/07/2025 19:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

